



FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES
CONSULTA PÚBLICA Nº 6/2019 - de 6/3/2019 a 4/4/2019

NOME: ELVIRA PAULA CHAGAS BRITO

<input checked="" type="checkbox"/> agente econômico <input type="checkbox"/> consumidor ou usuário			<input type="checkbox"/> representante órgão de classe ou associação <input type="checkbox"/> representante de instituição governamental <input type="checkbox"/> representante de órgãos de defesa do consumidor		
<p align="center">Consulta Pública sobre a minuta de Resolução ANP que revisará a Resolução ANP nº 22/2014 que estabelece critérios para obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes a serem comercializados no território nacional, responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores de lubrificantes.</p>					
ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO			JUSTIFICATIVA	
ART. 7º. Inciso II	Exclusão do inciso II			Como a empresa é obrigada a manter os dados atualizados junto à ANP – RJ, não faz sentido o envio do ato constitutivo a cada solicitação de registro	
ART. 23º. Inciso III	Até 30 de junho de 2020.....			Como a importação será possível até 31/dez/2019, a livre comercialização não poderá ser permitida somente até 30/jun/2019. Deve ter havido erro de digitação.	

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: conspub_qualidade@anp.gov.br, fax (21) 2112-8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP indicados no item 2.1 do Aviso dessa Consulta Pública.